



**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA apresenta o resultado da Dispensa de Licitação nº 024/2022, que teve como objeto contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA. Considerando que o critério de julgamento da proposta, determinada pela Dispensa de Licitação foi do menor preço, obteve assim a seguinte classificação:

**VENCEDOR 01, PROPONENTE: LEANDRO JOVITA MARTINS, CPF: Nº 633.632.903-81, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000 foi vencedor nos itens conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>SALGADO TIPO COQUETEL</b> - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	900	R\$ 40,50	R\$ 36.450,00
2	<b>BOLO PEQUENO</b> -DE APROXIMADAMENTE 500G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
3	<b>BOLO GRANDE SABOR TAPIOCA COM QUEIJO</b> - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	100	R\$ 42,75	R\$ 4.275,00
4	<b>SUCO DE FRUTAS</b> - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	300	R\$ 9,05	R\$ 2.715,00
5	<b>MISTO QUENTE</b> - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 47.790,00</b>					

Assim sendo, proclamamos o proponente: **LEANDRO JOVITA MARTINS, CPF: Nº 633.632.903-81, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, VENCEDOR**, pelo valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais), como vencedor, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 28 de junho de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 060/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 011605202  
Fis. nº 154  
Visto se

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Dispensa de Licitação nº 024/2022, que tem como objeto contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, tendo em vista o resultado apresentado no aviso de classificação conforme proposta apresentada, aprova e adjudica o objeto acima ao proponente: **LEANDRO JOVITA MARTINS, CPF: Nº 633.632.903-81**, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, **VENCEDOR**, pelo valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais).

Esperantinópolis - MA, 29 de JUNHO de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ionete de Abreu dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 060/2022







## PARECER JURÍDICO

Ao Agente de Contratação  
Ionete de Abreu dos Santos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106052022

DISPENSA: 024/2022

**OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais).

**BASE LEGAL** Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender às necessidades da administração pública. Pelo valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais)

### I – RELATÓRIO

A agente de Contratação do Município Ionte de Abreu dos Santos, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 0106052022 da Dispensa de Licitação nº 024/2022, que tem como objeto contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, cuja pessoa física vencedora: **LEANDRO JOVITA MARTINS, CPF: Nº 633.632.903-81**, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 024/2022 pelo valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais), com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI** – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os



concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso "in" concreto trazido pelo processo administrativo nº 1422112021, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Precipualemente, no que é pertinente à CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz-se necessário transcrever o disposto no ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021:

**Art. 75. é dispensável a licitação:**

**II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

#### **DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.





Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

### ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>inciso II do caput do art. 75</u>	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

Diante do dispositivo expresso, para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública., que configura uma aquisição, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.



Diante do dispositivo expresso, a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, que configura uma aquisição, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne os procedimentos adotados, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em







## RELATÓRIO

Ao Senhor  
**Joelson Ribeiro Bezerra**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Nesta,

A agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 060/2022 de 01 de fevereiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar o Sr. Joelson Ribeiro Bezerra, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Dispensa de Licitação nº 024/2022, objetivando a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA.

De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinente, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 024/2022 foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 21/06/2022, de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Dispensa de Licitação 024/2022, foi menor preço obtivemos assim o seguinte resultado:

O proponente: **LEANDRO JOVITA MARTINS, CPF: Nº 633.632.903-81**, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, **VENCEDORA**, pelo valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais).

Foram Encaminhados os autos do processo administrativo nº **0106052022** da Dispensa de Licitação nº 024/2022 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Face ao exposto, submete à apreciação e possível ratificação de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis-MA, em 30 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ionete de Abreu dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 060/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 0106052022  
Fls nº 162  
Visto: 2


## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 024/2022

**ASSUNTO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 024/2022, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, no valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais), tendo como vencedor o Proponente: **LEANDRO JOVITA MARTINS, CPF: Nº 633.632.903-81**, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000.

Esperantinópolis/MA, 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário municipal de saúde e saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 0106052022  
Fls nº 163  
Visto

### MEMORANDO INFORMATIVO

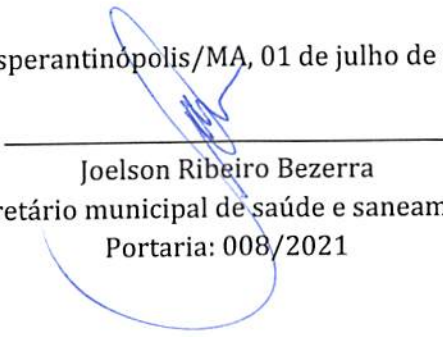
A Senhora  
KELLVANE FERREIRA SOUSA  
Secretária Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Resultado da Dispensa de Licitação nº 024/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA.

Cumprimentando lhe cordialmente, venho através deste informar o resultado da Dispensa de licitação nº 024/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA. Teve por vencedora a pessoa física: **LEANDRO JOVITA MARTINS, CPF: Nº 633.632.903-81**, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, VENCEDOR, pelo valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais). Conforme tabela abaixo segue os quantitativos referentes a Secretaria Municipal de Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO: (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	90	R\$ 40,50	R\$ 3.645,00
2	BOLO PEQUENO-DE APROXIMADAMENTE 500G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
3	BOLO GRANDE SABOR TAPIOCA COM QUEIJO- DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50
4	SUCO DE FRUTAS - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
5	MISTO QUENTE - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
Valor Total R\$ 4.779,00					

Esperantinópolis/MA, 01 de julho de 2022.

  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário municipal de saúde e saneamento  
Portaria: 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 0106052022  
Fls nº 164  
Visto e

### MEMORANDO INFORMATIVO

A Senhora  
KELLVANE FERREIRA SOUSA  
Secretária Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Resultado da Dispensa de Licitação nº 024/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA.

Cumprimentando lhe cordialmente, venho através deste informar o resultado da Dispensa de licitação nº 024/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA. Teve por vencedora a pessoa física: **LEANDRO JOVITA MARTINS**, CPF: Nº 633.632.903-81, situado Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, VENCEDOR, pelo valor global de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais). Conforme tabela abaixo segue os quantitativos referentes a Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>SALGADO TIPO COQUETEL - ESPECIFICAÇÃO:</b> (RISOLE, COXINHA, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E CARTUCHO, - COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. RECHEIO DIVERSOS (CARNE-MOÍDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO)	CENTO	90	R\$ 40,50	R\$ 3.645,00
2	<b>BOLO PEQUENO</b> -DE APROXIMADAMENTE 500G SABORES:(MILHO, PUBA, FORMIGUEIRO, GOIABADA COM FUBÁ) - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
3	<b>BOLO GRANDE SABOR TAPIOCA COM QUEIJO</b> - DE APROXIMADAMENTE 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50
4	<b>SUCO DE FRUTAS</b> - NATURAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E ACEROLA - EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	LITRO	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
5	<b>MISTO QUENTE</b> - (PÃO FRANCÊS, QUEIJO E PRESUNTO) .DE APROXIMADAMENTE 150G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
Valor Total R\$ 4.779,00					

Esperantinópolis/MA, 01 de julho de 2022.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário municipal de saúde e saneamento  
Portaria: 008/2021